



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Descanso

SALÃO NOBRE PREFEITO ÂNGELO BEDIN

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 01/2026

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIA COM O ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL DE SÃO VALENTIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com o **ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL DE SÃO VALENTIM**, inscrito no CNPJ 78.483.179/0001-72, com sede na Linha São Valentim, interior deste do Município de Descanso/SC, associação privada, sem fins lucrativos, fundada em 13 de junho de 1972, visando o repasse financeiro no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para implantação de iluminação no campo de futebol, objetivando ampliar os treinos e promover o esporte, conforme Plano de Trabalho, nos termos da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores

Art. 2º A entidade beneficiada deverá prestar contas dos recursos recebidos, dentro do prazo e condições estabelecidas no Termo de Fomento

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Descanso/SC, 13 de fevereiro de 2026.